



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24040001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo Administrativo nº 24040001/2023 CMA, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93, Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; Inciso II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; No uso dos poderes da MP nº 1.167, de 31 de abril de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

OBJETO: PAGAMENTO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente a 2 (DUAS) inscrições no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; **ÓRGÃO GESTOR:** 1000 - PODER LEGISLATIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIO:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; **FUNÇÃO:** 1 LEGISLATIVA; **SUBFUNÇÃO:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; **PROGRAMA:** 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO; **AÇÃO 2.3** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA; **DESPESA 13** - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS.

Apodi/RN, 24 de ABRIL de 2023.



JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 192/2023

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN